



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 59/2024 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 37/2024 - Dispõe sobre denominação de Rotatória "Clemente Porchia" à Rotatória localizada no final da Avenida Dom Antônio, que dá acesso ao Residencial Esmeralda Park, em nosso município.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/05/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 09 de maio de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 7.574, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

Proj. de Lei nº 37/24 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre denominação de Rotatória Clemente Porchia à Rotatória localizada no final da Avenida Dom Antônio, que dá acesso ao Residencial Esmeralda Park, em nosso município.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º-** A rotatória localizada no final da Avenida Dom Antônio, que dá acesso ao Residencial Esmeralda Park e à Avenida Marginal Sul, passa a denominar-se Rotatória Clemente Porchia.
- Art. 2º-** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992.
- Art. 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de maio de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**SÔNIA RODRIGUES SPERA**  
Secretária Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 303627 - PL 59/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código ED0F-5D86-71A4-C9ED

